



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 119/2021

Xinguara, 02 de junho de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, reconheça e efetue o pagamento de insalubridade aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem **contratados** pelo Município de Xinguara, nos mesmos graus e valores pagos para os servidores concursados ocupantes dos mesmos cargos.

**Justificativa:**

Os servidores contratados em nosso Município, nos cargos de Enfermeiro, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem não recebem insalubridade no mesmo grau que os servidores concursados ocupantes do mesmo cargo. Tal atitude fere o direito constitucional de igualdade entre os indivíduos.

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO 117/2021

1